

INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO (ICT) CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EVENTOS

O Science Hub, em conformidade com o Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 05/2025 - PROEVENTOS 2025 FASE II, torna pública a abertura do processo interno para seleção de eventos técnico-científicos, tecnológicos e/ou de inovação que poderão ser submetidos ao sistema SIGFAPESC.

1. OBJETIVO

Selecionar até **03 (três) propostas de eventos por categoria**, conforme a Chamada Pública da FAPESC N.º 05/2025, garantindo ampla participação e isonomia.

2. PÚBLICO-ALVO

Podem submeter propostas:

- Pesquisadores, docentes e profissionais vinculados à ICT;
- Organizadores de eventos alinhados à área de CT&I;
- Empreendedores e demais agentes públicos envolvidos com o ecossistema de inovação.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas conforme os critérios do item 9 da Chamada Pública da FAPESC, incluindo:

- Pertinência ao escopo da Chamada que pode ser encontrada no link https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/CP05.2025_edital_proeventos.pdf;
- Impacto para a difusão de CT&I;
- Capacidade de execução do evento;
- Viabilidade financeira.

4. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Os interessados deverão enviar suas propostas, até as 18 (dezoito) horas do dia 18 de fevereiro de 2025 via e-mail: pedagogico@sciencehub.com.br para submissão.

4.2 Deverá ser anexada, em formato PDF ou link (quando aplicável) e de forma legível, não corrompida, a seguinte documentação:

- a) Modelo de Projeto (ANEXO I) disponibilizado nesta chamada em arquivo PDF;
- b) Comprovante atualizado de vínculo empregatício ou funcional do(a) proponente junto à sua instituição proponente;
- c) Comprovante de residência em Santa Catarina, com data de emissão de, no máximo, 03 (três) meses;



- d) Cópia da matriz de correlação entre os resultados estimados frente aos desafios dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as práticas ESG (modelo disponível no link https://sig.fapesec.sc.gov.br/download_tipo_anexo.php?file=1599);
- e) Cópia do diploma com titulação mínima de Mestre do(a) proponente;
- f) Currículo Lattes atualizado, com registro ORCID integrado, do proponente;
- g) Relação com dados dos palestrantes convidados - lattes e orcid;
- h) Termo de anuência/concordância das Instituições parceiras, assinada pelo representante legal da Instituição - Colocar todos os Termos em um único arquivo PDF;
- i) Termo de anuência/concordância de apoio ao evento pré-selecionado pela ICT proponente, assinada pelo representante legal da ICT.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1. Avaliação das propostas por uma comissão interna;
- 2. Classificação e seleção final de até 03 eventos por categoria;
- 3. Emissão do documento oficial de comprovação da seleção.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os eventos selecionados serão divulgados até dia 20 de fevereiro de 2025 no site da ICT e por e-mail aos proponentes.

Florianópolis 05 de fevereiro de 2025

A handwritten signature in blue ink, reading "Amanda S. Reitenbach".

Amanda Felipe Reitenbach
Presidente Science Hub Institute



ANEXO I - MODELO DE PROJETO

Título do evento

Nº de participantes

Categoria do projeto (estadual, nacional ou internacional)

Início previsto

Término previsto

Resumo da proposta do evento

Síntese do evento (até 250 palavras)

Palavras-chave

Informações relevantes para a avaliação da proposta (histórico de edições, cronograma e conteúdo previsto para 2025, informações sobre a equipe organizadora e palestrantes, plano de marketing, etc)

Experiência do coordenador

Objetivo geral (até 1200 palavras)

Objetivos específicos (até 1200 palavras)

Resultados esperados (até 1200 palavras)

Impactos esperados (até 1200 palavras)

Membros da equipe e funções:

Nome:

CPF:

Instituição:

Departamento:

Titulação:

Dedicação ao projeto:

Responsabilidade no projeto:

Atividades:

Atividade:

Valor:





Mês de início:

Duração em meses:

Carga horária semanal:

Responsável da equipe:

Orçamento:

Passagens: Passagens aéreas ou terrestres, exclusivamente para conferencistas/palestrantes convidados e membros da mesa redonda, para os dias de participação no evento. Mediante justificativa fundamentada e após a aprovação da FAPESC, as passagens poderão exceder em até 2 (dois) dias a data de participação do convidado no evento, em razão de deslocamento.

Trecho:

Quantidade:

Tipo (aérea ou terrestre):

Custo unitário:

Justificativa:

Serviços de terceiros: Contratação de empresa de transporte para traslado, exclusivamente para conferencistas /palestrantes convidados e membros da mesa redonda, somente nos dias e cidade de realização do evento. O serviço de traslado limita-se ao trajeto do hotel ao local do evento e/ou do aeroporto/rodoviária até o local do evento, desde que localizados na mesma cidade de realização do evento.

Confecção de materiais para divulgação do evento: vídeos, banners, flyers e folders. Recomenda-se a produção destes materiais em meio virtual/digital.

Serviços de interpretação simultânea e para a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Poderá ser prestado por pessoa física ou pessoa jurídica. O pagamento para serviço prestado por pessoa física dar-se-á mediante nota fiscal avulsa de prestação de serviço fornecida pela Prefeitura Municipal ou nota fiscal própria do prestador do serviço.

Locação de equipamentos eletrônicos para o evento. Equipamentos permitidos: computadores, projetores e telões, além de equipamentos de interpretação simultânea. Serviços para registro do evento. Serviços permitidos: filmagem e fotografia.

Tipo (PJ ou PF):

Especificação:

Custo total:

Data (mês de execução):

Justificativa:

Hospedagem e alimentação: Hospedagem, exclusivamente para conferencistas/palestrantes convidados e membros da mesa redonda não residentes na cidade da realização do evento, limitada a R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia, para os dias de participação no evento. Caso ocorra a solicitação prevista no item 7.1.1, mediante aprovação da FAPESC, a hospedagem poderá exceder em até 1 (um) dia a data de participação do convidado no evento.





Refeições, exclusivamente para conferencistas/palestrantes convidados e membros da mesa redonda não residentes na cidade da realização do evento. Limitado a 02 (duas)

refeições por dia, no valor máximo de R\$ 90,00 (noventa reais) por refeição, sem bebidas alcoólicas, somente para os dias de participação no evento.

Localidade:

Especificação:

Quantidade:

Custo unitário:

Data (mês de execução):

